



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA

**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DO NÚCLEO DE
HIGIENIZAÇÃO DO HCFAMEMA - DASAMB**

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. O AMBIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE.....	3
3. CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3
4. O SERVIÇO DE HIGIENE HOSPITALAR	3
4.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS DE LIMPEZA	4
5. RECOLHIMENTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5
5.1 PROCEDIMENTO REALIZADO COM RESÍDUOS.....	5
6. PRODUTOS PADRONIZADOS NO SERVIÇO DE HIGIENE	5
6.1 PRODUTOS PADRONIZADOS	5
6.2 PRODUTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO.....	6
6.3 CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM SUPERFÍCIES FIXAS	6
6.3.1 QUANTO A SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES.....	6
6.3.2 QUANTO AO TIPO DE GERMICIDA	6
7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.....	6
8. PROCESSOS DE LIMPEZA	7
8.1 HORÁRIOS.....	7
8.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	7
8.3 TIPOS DE LIMPEZA E PROCEDIMENTOS	7
8.4 ÁREAS HOSPITALARES CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS	7
8.4.1 LIMPEZA CONCORRENTE.....	7
8.4.2 LIMPEZA TERMINAL.....	8
8.5 FREQUÊNCIA DE EXECUÇÃO.....	8
8.5.1 FREQUÊNCIA DE LIMPEZA CONCORRENTE NO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITAL DIA (DASAMB)	9
8.5.2 FREQUÊNCIA LIMPEZA TERMINAL NO DASAMB	9
9. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA	9
9.1 HIGIENE GERAL E HÁBITOS PESSOAIS	10
9.2 CONDUTAS APÓS ACIDENTE	11
10. ROTINAS DE LIMPEZA DAS UNIDADES AMBULATORIAIS- DASAMB	11
10.1 ROTINA COMUM PARA TODOS AMBULATÓRIOS.....	11
10.2 AMBULATÓRIO DA PEDIATRIA - ROTINA DIÁRIA	11
10.3 AMBULATÓRIO DA PEDIATRIA - ROTINA SEMANAL.....	11
10.4 AMBULATÓRIO DA VASCULAR - ROTINA DIÁRIA	12
10.5 AMBULATÓRIO DA VASCULAR - ROTINA SEMANAL	12
10.6 AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL - ROTINA DIÁRIA	12
10.7 AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - ROTINA SEMANAL	12
10.8 AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - ROTINA MENSAL	13
10.9 AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA - ROTINA DIÁRIA	13
10.10 AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA - ROTINA SEMANAL	13
10.11 AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA - ROTINA DIÁRIA	13
10.12 AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA - ROTINA SEMANAL	13
10.14 AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA - ROTINA SEMANAL	14

10.15 CENTRO CIRÚRGICO DE OFTALMOLOGIA - ROTINA DIÁRIA	14
10.16 CENTRO CIRÚRGICO DE OFTALMOLOGIA - ROTINA SEMANAL.....	15
10.17 TERAPIA OCUPACIONAL - ROTINA DIÁRIA.....	15
10.18 TERAPIA OCUPACIONAL - ROTINA SEMANAL.....	15
10.19 ADMINISTRATIVO (DIRETORIA) - ROTINA DIÁRIA.....	15
10.20 ADMINISTRATIVO (DIRETORIA) - ROTINA SEMANAL.....	16
10.21 ÁREA EXTERNA + COLETA DE RESÍDUOS - ROTINA DIÁRIA.....	16
10.22 ÁREA EXTERNA + COLETA DE RESÍDUOS - ROTINA SEMANAL.....	16

1. INTRODUÇÃO

O Manual de Boas Práticas do Núcleo de Higienização do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA) tem como objetivo orientar os funcionários da Higiene, buscando a qualidade da assistência na prevenção de infecções relacionadas à assistência de saúde, sendo imprescindível o aperfeiçoamento do uso de técnicas eficazes para promover a limpeza e desinfecção de superfícies.

2. O AMBIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE

O serviço de Limpeza Hospitalar, realizada pelos auxiliares de serviços gerais, consiste na limpeza e conservação dos ambientes e desinfecção de superfícies fixas, de forma a promover a remoção de sujidades visíveis, a redução ou destruição de microrganismos patogênicos e o controle de disseminação de contaminação biológica, química etc., mediante aplicação das energias química, mecânica ou térmica em um determinado período de tempo, nas superfícies das diversas áreas hospitalares.

Apesar dos riscos de transmissão direta de infecção em superfícies serem mínimas, estas podem contribuir para a contaminação cruzada secundária, por meio das mãos dos profissionais de saúde e de instrumentos ou produtos que podem ser contaminados ao entrar em contato com essas superfícies e posteriormente, contaminar os pacientes e/ou outras superfícies.

Assim, a higienização das mãos dos profissionais de saúde, a limpeza e a desinfecção de superfícies são fundamentais para a prevenção e redução das infecções relacionadas à assistência à saúde. Toda área com presença de matéria orgânica deverá ser rapidamente limpa e desinfetada, independentemente da área do hospital ou ambulatorial. A limpeza inadequada propicia a presença de microrganismos multirresistentes capazes de sobreviver dias ou até semanas nas superfícies.

Deve-se evitar atividades que favoreçam o levantamento das partículas em suspensão, como o uso de aspiradores de pó (permitidos somente em áreas administrativas); não realizar a varredura seca nas áreas internas dos serviços de assistência à saúde.

As superfícies (mobiliários em geral, pisos, paredes e equipamentos, dentre outras) devem estar sempre limpas e secas e sempre removendo rapidamente a matéria orgânica das superfícies.

Os serviços serão executados em superfícies como: pisos, paredes/divisórias, tetos, portas, visores, janelas, equipamentos, instalações sanitárias, grades de ar-condicionado e/ou exaustor, mobiliários (inclusive camas) e em demais instalações.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

As áreas dos serviços de saúde são classificadas em relação ao risco transmissão de infecções com base nas atividades realizadas em cada local.

Áreas críticas: são os ambientes onde existe alto risco de transmissão de infecção, onde se realizam procedimentos de risco, com ou sem pacientes ou onde se encontram pacientes imunodeprimidos, como o Centro Cirúrgico (CC), Centro Obstétrico (CO), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Laboratório de Análises Clínicas, Banco de Sangue, Setor de Hemodinâmica, Unidades de Moléstias Infecciosas (MI), Central de Material e Esterilização, Lactário, Núcleo de Processamento de Gêneros Alimentícios (NPGA), Farmácia e Área suja da Lavanderia.

Áreas semicríticas: são todos os compartimentos ocupados por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas, como as enfermarias, ambulatórios, banheiros, posto de enfermagem, elevador e corredores.

Áreas não críticas: são todos os demais compartimentos dos estabelecimentos assistenciais de saúde não ocupados por pacientes e onde não se realizam procedimentos de risco, como o vestiário, copa, áreas administrativas, almoxarifados, secretarias, departamentos, sala de costura.

4. O SERVIÇO DE HIGIENE HOSPITALAR

O serviço de Higiene Hospitalar tem como finalidade a preparação do ambiente para suas atividades, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações, evitando, principalmente, a disseminação de microrganismos responsáveis pelas infecções relacionadas à assistência em saúde;

Cada funcionário é responsável por um setor, devendo cumprir suas obrigações, colaborando na conservação do local e equipamentos do trabalho;

O trabalho em equipe está muito presente no serviço, sendo de grande valia para as lavações e limpeza no período noturno.

4.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS DE LIMPEZA

Os procedimentos de limpeza deverão observar a prática da boa técnica e as normas estabelecidas pela legislação vigente no que concerne ao controle de infecção hospitalar, destacando:

Lavar as mãos antes e após cada procedimento, inclusive quando realizados com a utilização de luvas;

Realizar a remoção e desinfecção de matéria orgânica extravasada em qualquer área do hospital ou ambulatório antes dos procedimentos de limpeza;

Cumprir o princípio de assepsia, iniciando a limpeza do local menos sujo/contaminado para o mais sujo/contaminado, de cima para baixo, em movimento único, do fundo para a frente e de dentro para fora;

Realizar a coleta do lixo pelo menos 2 (duas) vezes ao dia, ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total. O lixo deverá ser transportado em carro próprio, fechado, com tampa, lavável, com cantos arredondados e sem emendas na sua estrutura;

Usar luvas, panos e baldes de cores padronizadas para cada procedimento;

Usar técnica de dois baldes, sendo um contendo água e solução detergente/desinfetante, e outro com água para o enxágue;

Utilizar na prestação dos serviços somente produtos que possuam garantia de qualidade, conforme norma ABNT NBR ISO 9001, ou similar, bem como, atender aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente e submetidos à prévia apreciação e aprovação pela Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH) e disponibilizar germicidas que possuam Certificado de Registro no Ministério da Saúde, contendo as características básicas do produto aprovado e laudos específicos;

Todo funcionário deve seguir as obrigações previstas na NR 32 (BRASIL, 2005), tais como: não fumar em seu local de trabalho, não utilizar anéis, pulseiras e demais adornos durante o desempenho das atividades de trabalho; não consumir alimentos nos postos de trabalho, não usar calçados abertos, usar sempre o EPI apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se pela limpeza, guarda e conservação, substituindo-os quando houver qualquer alteração que os tornem impróprios para o uso;

Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó; utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com rodo e panos de limpeza de pisos; para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; o profissional de limpeza sempre deverá certificar se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros são suficientes para atender às necessidades do setor; os panos de limpeza de piso e panos de pó devem ser encaminhados à lavanderia; os discos das enceradeiras devem ser lavados e deixados em suporte para facilitar a secagem e evitar mau cheiro proporcionado pela umidade; todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, etc.) nos expurgos e sempre que utilizados em locais contaminados.

5. RECOLHIMENTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Para recolhimento dos resíduos o profissional deve estar devidamente paramentado (uniforme, luvas de borracha amarela e azul, máscara, gorro) e estar atento na prevenção;

Não é atribuição do funcionário da higiene a segregação de perfurocortante inadequadamente descartado, sendo a enfermagem responsável por fechar e lacrar adequadamente os coletores (caixas de perfurocortante). Segundo a NR 32 (BRASIL, 2005), devem ser responsabilizados pelo descarte de perfurocortante somente os trabalhadores que os utilizarem, estando, portanto, os profissionais de limpeza e desinfecção, isentos dessa responsabilidade.

Os sacos de resíduos dos recipientes próprios devem ser recolhidos quando 80% de sua capacidade estiverem preenchidos ou sempre que necessário, evitando coroamento ou transborde. Nesse caso, uma frequência de recolhimento deve ser estabelecida, de acordo com o volume gerado em cada unidade. Transportar os resíduos recolhidos em carros próprios, mantendo a tampa fechada, não sendo permitido que os sacos encostem no corpo do profissional ou que sejam arrastados.

5.1 PROCEDIMENTO REALIZADO COM RESÍDUOS

Resíduos do Grupo A2, A3, e Grupo B são devidamente segregados, acondicionados, identificados e coletados do abrigo externo e encaminhado para a empresa Sterelivita para incineração;

Resíduos do Grupo A1, A4 e E são devidamente segregados, acondicionados, identificados e encaminhados para abrigo temporário externo e coletado pela empresa Sterelivita para autoclavagem;

Resíduos do Grupo D são recolhidos pela coleta pública três vezes por semana;

Os recicláveis são recolhidos pela empresa Vegui Comércio de Recicláveis.

6. PRODUTOS PADRONIZADOS NO SERVIÇO DE HIGIENE

Os produtos de limpeza utilizados na Instituição são comprados através da avaliação e realização de testes por funcionários da Higiene e as licitações e os pregões são realizados pelo Setor de Compras;

Uma das exigências é o registro ou notificação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Utilizamos somente produtos saneantes padronizados, na concentração e tempo recomendados pelo fabricante;

Orientamos ao serviço de almoxarifado e funcionários a utilizarem somente produtos que estejam em embalagens rotuladas e dentro do prazo de validade; além de não misturarem produtos saneantes, exceto quando indicado pelo fabricante, pois essas misturas podem ser perigosas quando inaladas, causando danos ao meio ambiente, além de poderem levar à neutralização e inativação de seus princípios ativos.

6.1 PRODUTOS PADRONIZADOS

GERMICIDAS: são agentes químicos que inibem ou destroem os microrganismos, podendo ou não destruir esporos. São classificados em: esterilizantes, desinfetantes e antissépticos;

Observação: Na seleção dos germicidas é preciso se considerar a necessidade de seu uso e a avaliação dos produtos disponíveis no mercado (formulação, ação sobre patógenos, efeitos de alcalinidade ou acidez; incompatibilidade, corrosividade, efeitos tóxicos, suscetibilidade a inativações por matérias orgânicas, efeito cumulativo e/ou residual e custos).

DESINFETANTES: são agentes químicos capazes de destruir microrganismos na forma vegetativa, podendo destruir parcialmente os esporos em artigos ou superfícies, sendo divididos segundo seu nível de atividade em: alto, médio ou baixo;

DETERGENTES DE BAIXO NÍVEL (SANIFICANTES): são aqueles destituídos de ação tuberculicida, esporicida e virucida, devendo ter baixa toxicidade;

DETERGENTES: são substâncias tensoativas, solúveis em água e dotadas de capacidade de emulsificar gorduras e manter resíduos em suspensão. São utilizados na limpeza de artigos e superfícies e para lavagem das mãos;

HIPOCLORITO DE SÓDIO: atua como desinfetante devido ao cloro ativo. Para a desinfecção de equipamentos e superfícies contaminados com material biológico, utiliza-se soluções de hipoclorito de sódio de 1% de cloro ativo (10.000 ppm) estável. O uso de hipoclorito de sódio não é recomendado em metais e mármore devido à ação corrosiva;

ÁLCOOIS: o mais utilizado é o álcool etílico, por possuir maior atividade germicida, menor custo e toxicidade. Para a desinfecção de superfícies, recomenda-se a concentração de 77% volume/volume, que corresponde a 70% em peso/volume. O uso em acrílico, borrachas e tubos plásticos é contraindicado, pois estes materiais podem ser danificados.

6.2 PRODUTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO

Álcool gel 70%;
Cera líquida;
Detergente;
Limpa Alumínio;
Multiuso;
Quaternário de amônio;
Removedor de Ceras;
Sabonete líquido;
Saponáceo em barra.

6.3 CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM SUPERFÍCIES FIXAS

A utilização de produtos, utensílios e equipamentos para a limpeza e desinfecção deve atender às determinações do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, às recomendações dos órgãos públicos de saúde e às especificidades apresentadas pelos fabricantes;

Na seleção de produtos de limpeza de superfícies, deverão ser considerados:

6.3.1 QUANTO A SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E AMBIENTES

Natureza da superfície a ser limpa ou desinfetada;
Tipo e grau de sujeira;
Tipo de contaminação;
Qualidade da água;
Método de limpeza;
Segurança na manipulação e uso de produtos de limpeza.

6.3.2 QUANTO AO TIPO DE GERMICIDA

Tipo de agente químico e concentração;
Tempo de contato para ação;
Influência de luz, temperatura e pH;
Interação com íons;
Toxicidade;
Inativação ou não em presença de matéria orgânica;
Estabilidade;
Prazo de validade para uso;
Condições para uso seguro; e necessidade de retirar resíduos do desinfetante após utilização.

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

O trabalho da Higiene é desenvolvido com determinados equipamentos e sua correta utilização diminui o esforço físico do funcionário, além de reduzir o custo da mão de obra e aumentar o rendimento dos produtos, prevenindo desperdícios e gerando economia para a instituição;

São exemplos de equipamentos e materiais disponibilizados na Instituição: aspiradores de folha, rodos, placas de sinalização, baldes, panos de limpeza de pisos, enceradeiras, espremedor, polidora, discos abrasivos, carros para transporte de resíduos, cortadores de grama, lava-jato e entre outros.

8. PROCESSOS DE LIMPEZA

8.1 HORÁRIOS

Para a execução dos serviços de limpeza, deverão ser observadas a localização, a classificação, a frequência e os horários de limpeza;

Os horários de execução dos serviços para cada área deverão ser definidos de forma a atender às necessidades, em função das especificidades requeridas por cada ambiente. Vale ressaltar que o horário de funcionamento do setor não é determinante para a fixação do horário de execução dos serviços de limpeza, que não necessariamente deverão ocorrer durante todo o horário de funcionamento do ambiente.

8.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Independentemente da área a ser higienizado, o importante é a remoção mecânica da sujidade e não simplesmente a passagem de panos úmidos para espalhar a sujidade.

8.3 TIPOS DE LIMPEZA E PROCEDIMENTOS

LIMPEZA CONCORRENTE: procedimento de limpeza realizado diariamente, em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde, com a finalidade de limpeza e organização do ambiente, reposição dos materiais de consumo diário (como, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolhimento de resíduos, de acordo com a sua classificação;

Ainda, durante a realização da limpeza concorrente é possível à detecção de materiais e equipamentos não funcionantes, auxiliando as chefias na solicitação de consertos e reparos necessários. Neste procedimento estão incluídas a limpeza de todas as superfícies horizontais, de mobiliários e equipamentos, portas e maçanetas, parapeitos de janelas, e a limpeza do piso e instalações sanitárias;

LIMPEZA TERMINAL: trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas. Realizada na unidade do paciente após alta hospitalar, transferências, óbitos (desocupação do local) ou nas internações de longa duração (programada) ou saída de isolamento ou germes multirresistentes (GMR);

O procedimento inclui a limpeza de paredes, pisos, teto, painel de gases, equipamentos, todos os mobiliários como camas, colchões, macas, mesas de cabeceira, armários, bancadas, janelas, vidros, portas, peitoris, luminárias, biombos e extintores. Neste tipo de limpeza utiliza-se a enceradeira profissional; em alguns locais, o aspirador de líquidos, e, se houver necessidade, utiliza-se a lavadora de alta pressão.

8.4 ÁREAS HOSPITALARES CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS

8.4.1 LIMPEZA CONCORRENTE

a) Técnica

Iniciar sempre da área mais limpa para a mais suja;

Utilizar movimento único de limpeza.

b) Etapas

Reunir todo o material (2 baldes, detergente, água, pano de algodão, rodo) necessário em carrinho de limpeza;

Colocar o carrinho ao lado da porta de entrada do ambiente, sempre do lado de fora;

Colocar os EPIs necessários para a realização da limpeza;

Efetuar, quando necessária, a desinfecção do local, mediante remoção da matéria orgânica exposta, conforme normas vigentes. Após a devida desinfecção, as luvas deverão ser trocadas para execução das demais etapas;

Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente, depositá-los no saco hamper do carrinho de limpeza e efetuar a troca de luvas;

Realizar a remoção de migalhas, papéis, cabelos e outros;

Iniciar a limpeza da área semicrítica com solução de água e detergente para a remoção da sujidade, proceder ao enxágue e secar, sempre que necessário;

Proceder à limpeza de porta, visor e maçaneta com solução detergente e em seguida enxaguar e secar;

Proceder à limpeza do piso com solução detergente;
Realizar a limpeza do banheiro, iniciando pela pia, box, vaso sanitário e, por fim, piso; Despejar o conteúdo dos baldes no local indicado expurgo, procedendo à higienização dos mesmos;
Proceder à higienização do recipiente de lixo com solução detergente, em local específico;
Retirar as luvas e lavar as mãos;
Repor os sacos de lixo;
Repor os produtos de higiene (sabonete, papel toalha e papel higiênico).
OBS: A limpeza concorrente nas áreas críticas utiliza-se a solução saneante hospitalar (quaternário de amônio) e para banheiro o desinfetante é o hipoclorito a 1%.

8.4.2 LIMPEZA TERMINAL

Em Unidades de Internação de Pacientes, a limpeza terminal é realizada a qualquer momento, após alta, transferência, óbito ou em períodos programados e nas unidades ambulatoriais, na saída de pacientes do isolamento ou com GMR, em consultórios ou salas de atendimento;

Nas salas cirúrgicas, a limpeza terminal será realizada ao término da programação cirúrgica, diária ou semanal, de acordo com a necessidade e estipulada;

Equipamentos: carrinho de serviço completo com baldes, panos e sacos de lixo padronizados, panos de chão, rodos e esfregões, produtos de limpeza, EPIs, produtos de reposição e outros necessários, água, detergente, desinfetante hospitalar.

a) Técnica

Iniciar sempre da área mais limpa para a mais suja;
Utilizar movimento único de limpeza.

b) Etapas

Reunir todo o material necessário em carrinho de limpeza;
Colocar o carrinho ao lado da porta de entrada do ambiente, sempre do lado de fora;
Colocar os EPIs necessários para a realização da limpeza;
Efetuar, quando necessário, a desinfecção do local, mediante remoção da matéria orgânica exposta, conforme normas vigentes. Após a devida desinfecção, as luvas deverão ser trocadas para execução das demais etapas;
Recolher os sacos de lixo do local, fechá-los adequadamente e depositá-los no saco hamper do carrinho de limpeza;
Executar a limpeza de teto, luminárias, janelas, paredes/divisórias, grades de ar-condicionado e/ou exaustor, portas, visores, maçanetas, interruptores e outras superfícies;
Proceder à lavagem do piso com solução detergente ou removedor se necessário e preferencialmente com máquinas e finalizar com solução desinfetante;
Realizar a lavagem do banheiro e a limpeza de teto, paredes, pia (inclusive torneiras), box, vaso sanitário e, por fim, piso;
Proceder à higienização do recipiente de lixo com solução detergente e em local específico;
Retirar as luvas e lavar as mãos;
Repor os sacos de lixo nos respectivos recipientes limpos;
Repor os produtos de higiene pessoal (sabão, papel toalha e papel higiênico).

8.5 FREQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

A periodicidade e a frequência de limpeza concorrente nos ambientes específicos serão determinadas pelo responsável da higienização de cada unidade de assistência à saúde, em conjunto com o NCIH.

8.5.1 FREQUÊNCIA DE LIMPEZA CONCORRENTE NO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITAL DIA (DASAMB)

CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS	FREQUÊNCIA
*Áreas Críticas	2x por dia e entre cirurgias
Semicrítica	2x por dia
Não-Crítica	1x por dia
Áreas comuns	1x por dia
Áreas externas	1 x por dia

* Ao término de cada procedimento no Centro Cirúrgico.

8.5.2 FREQUÊNCIA LIMPEZA TERMINAL NO DASAMB

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA
Áreas Críticas	Semanal
Semicrítica	Quinzenal
Não-Crítica	Mensal
Áreas Comuns	Mensal
Áreas Externas	Mensal

9. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA

As medidas de biossegurança em serviços de saúde evitam os riscos inerentes ao uso de produtos químicos e materiais biológicos e tem como finalidade, a mitigação dos riscos envolvidos no uso desses materiais pelos profissionais da instituição. Incluem procedimentos para aquisição, armazenamento, transporte e manuseio desses produtos;

As medidas de biossegurança podem ser isoladas ou estarem inseridas em um plano de prevenção e controle de riscos biológicos, químicos e materiais perigosos.

Equipamento de Proteção Individual (EPI): tem por finalidade a proteção do indivíduo durante a realização de determinadas tarefas, sendo composto por óculos, luvas grossas de borracha de cano longo, botas de borracha, avental, gorro descartável, capa de chuva, além de máscaras, seguindo o protocolo de combate à pandemia da COVID-19, em concordância com as regras da ANVISA.

Equipamento de Proteção Coletiva (EPC): tem por finalidade a proteção coletiva durante a realização de determinadas tarefas, sendo composto por placas sinalizadoras, cones, fitas zebradas e outros.

Os Equipamentos de Proteção Individual, são empregados para proteger o colaborador da área de saúde do contato com agentes infecciosos, tóxicos ou corrosivos, calor excessivo, fogo e outros perigos. Também servem para evitar a contaminação do material em experimento ou em produção;

São compostos por uniforme, sapato impermeável e bota de borracha, aventais, óculos de proteção, sapatos, máscaras, luvas de cores diferenciadas conforme a finalidade (amarela áreas em geral, laranja para banheiro, luvas de procedimento para pias e bebedouros) ou equipamentos utilizados para proteger o trabalhador do contato com agentes infecciosos, tóxicos, corrosivos;

As luvas devem ser usadas em atividades laborais com riscos químicos, físicos (cortes, calor, radiações) e biológicos. Fornecem proteção contra dermatites, queimaduras químicas e térmicas, bem como, as contaminações ocasionadas pela exposição repetida a pequenas concentrações de numerosos compostos químicos.

As luvas devem ser resistentes, anatômicas, flexíveis, pouco permeáveis, oferecer conforto e destreza ao usuário, além de serem compatíveis com o tipo de trabalho executado. Podem ter cano longo ou

curto, com ou sem palma antiderrapante; o interior pode ser liso ou flocado com algodão. São confeccionadas em grande variedade de materiais, com características e empregos diversos. A seleção deve se basear nas características, condições e duração de uso das luvas e dos perigos inerentes ao trabalho;

Luvras de proteção para o manuseio de material biológico: Látex laranja e amarela;

Luvras de proteção para o manuseio de produtos químicos para a manipulação de substâncias químicas devem ser de borracha natural, neoprene, PVC, PVA e borracha de butadieno;

Procedimentos para a limpeza em caso de derramamento de produto químico puro: qualquer derramamento de produto ou reagente deve ser limpo imediatamente, usando-se para isso os EPI e outros materiais necessários. Em caso de dúvida quanto à toxicidade ou cuidados especiais em relação ao produto derramado, não efetuar qualquer operação de remoção sem orientação adequada. Consultar a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ);

No caso de derramamento de produtos tóxicos, inflamáveis ou corrosivos sobre o trabalhador, este deve remover as roupas atingidas sob o chuveiro, lavando a área do corpo afetada com água fria por 15 minutos ou enquanto persistir dor ou ardência;

Deverá ser preenchida mensalmente a ficha de controle e distribuição de EPIs descartáveis (luvas) pelos colaboradores e anualmente entregue ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

9.1 HIGIENE GERAL E HÁBITOS PESSOAIS

Cabelos longos devem ser mantidos presos durante o trabalho;

As unhas devem ser mantidas limpas e curtas, não ultrapassando as pontas dos dedos;

Usa-se exclusivamente sapatos fechados e impermeáveis fornecido pela empresa dentro do ambiente hospitalar e ambulatorial e botas de borracha nas lavações;

Fica proibido o uso de adornos (brincos, anéis, alianças, pulseiras, cordões de crachá, colares, correntes, piercing, relógios, etc.) em todas as Unidades de Saúde, visando a proteção, a segurança e a saúde dos trabalhadores;

Todo uniforme usado deve ser colocado no hamper do vestiário, para ser recolhido e enviado para a lavanderia;

É proibido andar em vias públicas portando uniforme privativo do hospital;

Não fumar, beber ou se alimentar nas áreas assistenciais;

Não armazenar alimentos e artigos de uso pessoal nos laboratórios, enfermarias, ambulatórios e outras áreas de assistência;

Não assistir televisão e/ou ouvir aparelhos eletrônicos, mesmo que seja com fone de ouvido;

Não segurar o telefone ou manipular qualquer outro objeto externo à área assistencial calçando luvas;

Não utilizar telefones celulares durante as atividades laborais, exceto em assuntos da chefia e de extrema necessidade;

Lavagem das mãos, quando realizar:

- a) no início e no fim do turno de trabalho;
- b) antes e após o uso de luvas;
- c) depois de utilizar o banheiro;
- d) depois de manusear material contaminado, mesmo quando as luvas tenham sido usadas;
- e) após o contato direto com secreções e matéria orgânica;
- f) após o contato com superfícies e artigos contaminados;
- g) quando as mãos forem contaminadas, após manusear quaisquer resíduos;
- h) ao término de cada tarefa;
- i) ao término da jornada de trabalho;

9.2 CONDUTAS APÓS ACIDENTE

No momento do acidente, deverá ser feita a notificação à chefia imediata, a qual, por sua vez, deverá encaminhar o colaborador para o Pronto Socorro do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília, notificando-se que se trata de acidente de trabalho ou de percurso;

Cabe ao funcionário notificar ao SESMT para a abertura do Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

10. ROTINAS DE LIMPEZA DAS UNIDADES AMBULATORIAIS- DASAMB

10.1 ROTINA COMUM PARA TODOS AMBULATÓRIOS

Recolher o lixo dentro dos critérios de coleta seletiva;

Lavar os banheiros (incluindo os seus acessórios) conforme P.O. de Limpeza de Banheiro;

Limpar o piso (passar pano) no andar todo, conforme P.O. de Limpeza Geral;

Repor papel higiênico, papel toalha, sabão líquido e álcool gel;

Anotar na planilha de limpeza.

10.2 AMBULATÓRIO DA PEDIATRIA - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias;

Lavar os banheiros dos consultórios (12);

Limpar: 11 (onze) consultórios, 2 (duas) salas de espera, posto de enfermagem, escada de acesso aos consultórios de Endocrinologia, vestiários femininos e protocolo, além de atender intercorrências;

Passar pano no piso quantas vezes forem necessárias utilizando o carro funcional e os 2 baldes;

Retirar os lixos dos locais acima citados, quantas vezes forem necessárias e do refeitório à tarde;

Lavar diariamente o abrigo temporário dos resíduos e de roupas sujas;

Realizar limpeza terminal nas salas e consultórios adequando conforme a necessidade e a disponibilidade, incluindo limpeza dos vidros, paredes, portas e lixeiras anotando na planilha de limpeza a execução da tarefa

10.3 AMBULATÓRIO DA PEDIATRIA - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária e limpeza terminal nos consultórios 1, 2 e na sala de espera da frente;

Terça feira: Realizar a rotina diária e limpeza terminal nos consultórios 3, 4 e na recepção do Ambulatório da Saúde Mental;

Quarta feira: Realizar a rotina diária e limpeza terminal nos consultórios 5, 6 e no posto de enfermagem;

Quinta feira: Realizar a rotina diária e limpeza terminal nos consultórios 7, 8 e 9;

Sexta feira: Realizar a rotina diária e limpeza terminal nos consultórios 10, 11 e na sala de espera do fundo.

OBS.: Colaborador do Ambulatório de Pediatria é referência para a cobertura do Ambulatório da Vascular e área administrativa, quando necessário.

10.4 AMBULATÓRIO DA VASCULAR - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias e bebedouro;

Lavar os banheiros (10);

Limpar: consultórios (14), sala de espera de pacientes, sala de Espirometria, copinha e atender intercorrências;

Passar pano no piso quantas vezes forem necessárias utilizando o carro funcional e os 2 baldes;

Retirar os lixos, quantas vezes forem necessárias;

Realizar limpeza terminal nas salas e consultórios adequando conforme a necessidade e a disponibilidade, incluindo limpeza dos vidros, paredes, portas, lixeiras, anotando na planilha de limpeza a execução da tarefa.

10.5 AMBULATÓRIO DA VASCULAR - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária, limpeza terminal na sala de curativo;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária, limpeza terminal na sala de curativo;

Sexta feira: Realizar a rotina diária limpeza terminal nos consultórios e no corredor.

OBS.: Colaborador do Ambulatório da Vascular é referência para a cobertura do Ambulatório da Pediatria, quando necessário.

10.6 AMBULATÓRIO DA SAÚDE MENTAL - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias;

Lavar os banheiros dos consultórios (17) e funcionários (1);

Limpar: consultórios (17), copinha, sala da enfermagem, escada e corredor entre o Ambulatório da Saúde Mental, refeitório dos colaboradores, além de atender intercorrências;

Refeitório dos colaboradores: Lavar pia, lavatório e marmiteiro;

Passar pano no piso quantas vezes forem necessárias utilizando o carro funcional e os 2 baldes;

Retirar os lixos, quantas vezes forem necessárias, e lavar diariamente o abrigo temporário dos resíduos e de roupas sujas;

Realizar limpeza terminal nas salas e consultórios adequando conforme programação quinzenal, limpeza dos vidros, paredes, portas, lixeiras, anotando na planilha de limpeza a execução da tarefa.

10.7 AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária;

Sexta feira: Realizar a rotina diária;

Sábado: Realizar a rotina diária e limpeza terminal do setor e rampa.

10.8 AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - ROTINA MENSAL

Limpeza terminal: Refeitório dos funcionários.

OBS.: Funcionário do ambulatório da Saúde Mental é a referência para a cobertura do Centro Cirúrgico, quando necessário.

10.9 AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias e bebedouro;

Lavar os banheiros;

Limpar: os consultórios (14), salas de espera, 1 sala de recepção na entrada, recepção do Ambulatório de Otorrinolaringologia, sala de enfermagem, copinha, escada, saguão, parte da rampa, além de atender intercorrências;

Passar pano no piso quantas vezes forem necessárias utilizando o carro funcional e os 2 baldes;

Retirar os lixos, quantas vezes forem necessárias;

Realizar limpeza terminal nas salas e consultórios adequando conforme a programação quinzenal e a necessidade, incluindo limpeza dos gabinetes, cadeiras, vidros, janelas, ventiladores, portas, maçanetas, parede, bate maca, lixeiras, anotando no caderno a execução da tarefa.

10.10 AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária;

Sexta feira: Realizar a rotina diária;

Sábado: Realizar a rotina diária e lavagem terminal do setor.

OBS.: Funcionário do ambulatório da Otorrino é referência para a cobertura do ambulatório de Oftalmologia, quando necessário.

10.11 AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias e bebedouro;

Lavar os banheiros dos consultórios (13), banheiro no corredor (1), 1 sala de recepção na entrada, banheiros públicos (2), saguão do Ambulatório da Saúde Mental;

Passar pano no piso quantas vezes forem necessárias utilizando o carro funcional e os 2 baldes;

Retirar os lixos, quantas vezes forem necessárias;

Realizar limpeza terminal (lavagem) nas salas e consultórios adequando conforme a programação quinzenal, incluindo limpeza dos vidros, paredes, portas, lixeiras, anotando no caderno a execução da tarefa.

10.12 AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária;

Sexta feira: Realizar a rotina diária;

Sábado: Realizar a rotina diária e lavagem terminal do setor.

OBS.: Funcionário do ambulatório da Endócrino é referência para a cobertura da Terapia Ocupacional e área administrativa, quando necessário.

10.13 AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias, inclusive pias dos consultórios e bebedouro;

Lavar os 7 (sete) banheiros, banheiro do saguão 2x por dia;

Limpar: o saguão, os consultórios conforme término de atendimento, frente do Pronto Socorro (PS), parte de cima da rampa, recepção, 5 (cinco) consultórios com os banheiros, além de atender intercorrências;

Fazer a limpeza das salas de: enfermagem, sala de espera, vestiário médico, sala dos médicos, copinha, sala de troca do bebê, sala de espera do PS, sala do chefe da especialidade;

Passar pano no piso do corredor quantas vezes forem necessárias utilizando o carro funcional e os 2 baldes;

Lavar as lixeiras e limpar 3 (três) ventiladores;

Retirar os lixos, quantas vezes forem necessárias;

Limpeza das portas, paredes, sempre que necessário;

Realizar limpeza terminal nas salas e consultórios adequando conforme a programação quinzenal, incluindo limpeza dos vidros, paredes, portas, lixeiras, anotando na planilha de limpeza a execução da tarefa.

10.14 AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária;

Sexta feira: Realizar a rotina diária;

Sábado: Realizar a rotina diária e lavagem terminal do setor.

OBS.: Funcionário do ambulatório da Oftalmologia é referência para a cobertura do ambulatório da Otorrinolaringologia, quando necessário.

10.15 CENTRO CIRÚRGICO DE OFTALMOLOGIA - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias;

Lavar os banheiros (6);

No Centro cirúrgico. Limpar: 3 (três) salas cirúrgicas, sala do lavatório cirúrgico, sala de preparo de medicação, sala de esterilização de materiais cirúrgicos, sala dos médicos, sala de espera, sala de estoque, vestiários masculino e feminino, copinha, além de atender as intercorrências;

No corredor principal. Limpar: Sala da secretaria dos residentes, sala de espera da Otorrinolaringologia, sala de Alto Custo, consultório médico (1), sala de espera dos acompanhantes de cirurgia, farmácia, expurgo, 3 (três) consultórios da Endocrinologia, sala de reunião dos médicos no final do corredor;

Passar pano no piso quantas vezes forem necessárias utilizando 2 baldes;

Retirar os lixos, quantas vezes forem necessárias;

Realizar limpeza terminal nas salas adequando conforme a necessidade, incluindo limpeza dos vidros, paredes, portas, lixeiras, anotando no caderno a execução da tarefa;

Realizar limpeza terminal e/ou concorrente nas salas após término de cirurgia, dependendo do tipo de cirurgia, contaminada ou limpa.

10.16 CENTRO CIRÚRGICO DE OFTALMOLOGIA - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária;

Sexta feira: Realizar a rotina diária;

Sábado: Realizar a rotina diária e lavação terminal do setor.

Higienização terminal semanal da sala de preparo de medicação.

OBS.: Funcionário do Centro cirúrgico de oftalmologia é a referência para a cobertura do ambulatório da Saúde Mental quando necessário.

10.17 TERAPIA OCUPACIONAL - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias;

Lavar os banheiros de pacientes e funcionários;

Limpar: sala de costura da TO, cozinha, salas conforme termino de atendimento e atender intercorrências

Passar pano no piso quantas vezes forem necessárias utilizando o carro funcional e os 2 baldes

Retirar os lixos, quantas vezes forem necessárias;

Realizar limpeza terminal nas salas quinzenalmente ou adequando conforme necessidade, incluindo limpeza da cozinha, dos vidros, paredes, portas, lixeiras, anotando na planilha de limpeza a execução da tarefa.

10.18 TERAPIA OCUPACIONAL - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária;

Sexta feira: Realizar a rotina diária;

Sábado: Realizar a rotina diária e lavação terminal do setor.

OBS.: Funcionário da Terapia Ocupacional é referência para a cobertura do ambulatório de Endocrinologia, quando necessário.

10.19 ADMINISTRATIVO (DIRETORIA) - ROTINA DIÁRIA

Abastecer líquidos e descartáveis;

Lavar as pias;

Lavar os banheiros;

Limpar: as salas administrativas (6), sala de descanso e atender intercorrências;

Passar pano no piso quantas vezes forem necessárias utilizando o carro funcional e os 2 baldes conforme PO Limpeza Geral;

Retirar os lixos, quantas vezes forem necessárias;

Realizar limpeza terminal nas salas, adequando conforme a programação mensal, incluindo limpeza dos vidros, portas, paredes, lixeiras, anotando na planilha de limpeza a execução da tarefa.

10. 20 ADMINISTRATIVO (DIRETORIA) - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária;

Sexta feira: Realizar a rotina diária;

Sábado: Realizar a rotina diária e lavagem terminal do setor.

OBS.: Funcionário do administrativo é referência para a cobertura do ambulatório de Endocrinologia, quando necessário.

10.21 ÁREA EXTERNA + COLETA DE RESÍDUOS - ROTINA DIÁRIA

Coleta de resíduos no prédio 2x/ dia e realiza a pesagem dos resíduos e anota na planilha;

Lavar: abrigo de resíduos externo 1x/ao dia; Vestiário dos funcionários Masculino;

Rastelar área externa: na parte da frente, fundo e laterais do prédio do DASAMB;

Realizar Varrição na parte externa da frente, fundo e laterais do prédio do DASAMB;

Lavar: carrinho de coleta dos resíduos, conforme término de do serviço 1x/dia;

Retirar os lixos quantas vezes forem necessárias.

10.22 ÁREA EXTERNA + COLETA DE RESÍDUOS - ROTINA SEMANAL

Segunda feira: Realizar a rotina diária;

Terça feira: Realizar a rotina diária;

Quarta feira: Realizar a rotina diária;

Quinta feira: Realizar a rotina diária;

Sexta feira: Realizar a rotina diária;

OBS.: Funcionário da área externa do DASAC é referência para a cobertura do funcionário da área externa do DASMI, quando necessário.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

Zelar pela limpeza e manutenção de seu local de trabalho, cumprindo o programa de limpeza e manutenção estabelecido para cada área, equipamento e superfície;

Não é admitido em áreas técnicas realizar qualquer tipo de comércio nas dependências da Instituição;

Manter pertences como bolsas, jornais, revistas, flores, casacos e outros objetos não específicos da área, em armário no vestiário;

Enquanto estiver de luvas, o trabalhador não pode manusear maçanetas, telefones fixos ou celulares, puxadores de armários e outros objetos de uso comum.

12. ANEXO

12.1 ANEXO I – PLANILHA DE TRABALHO DE LIMPEZA



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-HCFAMEMA		
Código: HCF-NH-PLA-1	Revisão: 01	
Planilha de Trabalho da Limpeza		Página: 1/1

Revisado em: 27/01/2025

Área:

Periodicidade:

ROTINA DIÁRIA

MÊS:

ANO:

DIA	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

13. CONTROLE DE QUALIDADE

13.1 REVISÃO

Nº da Revisão	Data	Item	Motivo
-	05/08/2025	-	Elaboração

14. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Higienização	Karina Cicarelli

15. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

16. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Higienização	Aurélia de Cássia Maricá de Melo
Departamento de Infraestrutura e Logística	Evelyn Faria de Oliveira Sena



Rua Doutor Reinaldo Machado, 255
Fragata Marília-SP CEP:17519-080



WhatsApp: 14996495783
Telefone: 143434-2500



www.hcfamema.sp.gov.br
superintendencia@hcfamema.sp.gov.br



hcfamema

